



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 066/2016

Abre Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.119, de 17 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional especial ao Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde, aprovado pela Lei Municipal nº 4.119, de 17 de dezembro de 2015, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de Março de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ BESPALÉZ CORREA
Secretário Municipal de Fazenda

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário Municipal de Administração



UMUARAMA

de uso de
de 17 de

de fundo
de valor
de estado
de este

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 1617 Março 120 16
DE Nº 10. 120
UMUARAMA, 16 / 03 / 16
Elvis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 066 DE 15/03/2016

Crédito Adicional Especial - Inciso II, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

CLASSIFICAÇÃO: 70. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO: 70.001. - COORDENAÇÃO GERAL
UNIDADE: - S.M.S

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OPERAÇÃO ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
1.0028.2.060	Manutenção de Materiais do Serviço Social	3.1.50.41.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES	001	R\$ 35.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 35.000,00
TOTAL GERAL				35.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 066 DE 15/03/2016

Crédito Adicional Especial - Inciso II, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

OBJETO: 70. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DESCRIÇÃO: 70.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S

CLASSIFICACAO ORÇAMENTARIA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
1.0024.2.032	Manutenção dos Serviços Médicos	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	001	R\$ 35.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 35.000,00
TOTAL GERAL				35.000,00